# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A Versão IV

## INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### Preenchimento do Formulário

- Parte B2 A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2. Parte B3 O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.
- 3. Parte B3 Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar **Chamada no jornal** para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o **Edital** esteja publicado.
- Parte B4 Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.
- Parte C1 No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.
- 6. Parte C2 Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.
- 7. Parte C2 Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.

### Processo de Aprovação e Publicação

- Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.
- Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo email gcontratos @unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.
- O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.
- Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.
- 5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos @unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

### Parte B

| B1 – Contato                                                                                                     |   |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|
| Código do Projeto: 914/BRZ/1138 Nome do 0                                                                        |   | ne do Oficial de Projetos: Maria Rebeca Otero Gomes |
| Responsável pelo edital no Projeto: FÁBIO CALDAS DE MESQUITA                                                     |   |                                                     |
| Telefone de contato: (61) 3315-7650                                                                              |   | E-mail: grupocontratosuad@aids.gov.br               |
| B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?                                                         |   |                                                     |
| □ d) Em sua residência                                                                                           |   |                                                     |
| <ul><li>□ b) No Escritório da UNESCO</li><li>□ e) Outros</li></ul>                                               |   |                                                     |
| □ c) No Escritório Antena                                                                                        |   |                                                     |
| B3 – Como deseja publicar o edital?                                                                              |   |                                                     |
| ☑ 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*                                              |   |                                                     |
| ☐ 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*                                                              |   |                                                     |
| ☐ 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*                                                                  |   |                                                     |
| * Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação. |   |                                                     |
| B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante                  |   |                                                     |
| consulta da empresa de Publicidade Legal.                                                                        |   |                                                     |
| ☑ Diário Oficial da União                                                                                        |   | PARAÍBA - Correio da Paraíba                        |
| ☐ ACRE - A Gazeta                                                                                                |   | ☐ PARANÁ - Gazeta do Povo                           |
| ☐ ALAGOAS - Gazeta de Alagoas                                                                                    |   | PERNAMBUCO - Jornal do Comércio                     |
| ☐ AMAPÁ - Jornal do Dia                                                                                          |   | ☐ PIAUI - Meio Norte                                |
| ☐ BAHIA - A Tarde                                                                                                |   | ☐ RIO DE JANEIRO - O Globo                          |
| CEARÁ - Diário do Nordeste                                                                                       |   | ☐ RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil                 |
| ☐ DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense                                                                         |   | ☐ RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora                     |
| ☐ DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília                                                                          |   | RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte              |
| ESPIRITO SANTO - A Gazeta                                                                                        |   | ☐ RONDÓNIA - O Estadão                              |
| GOIÁS - O Popular                                                                                                |   | RORAIMA - Roraima Hoje                              |
| MARANHÃO - O Estado do Maranhão                                                                                  |   | SANTA CATARINA - Diário Catarinense                 |
| MATO GROSSO - A Gazeta                                                                                           |   | SÃO PAULO - Estado de São Paulo                     |
| MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado                                                                           | О | ☐ SERGIPE - Jornal da Cidade                        |
| ☐ MINAS GERAIS - Estado de Minas                                                                                 |   | ☐ TOCANTINS - Jornal de Tocantis                    |
| ☐ PARÁ - O Liberal                                                                                               |   | Outros:                                             |
| B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 26/07/2013                                                          |   |                                                     |
| B6 – Data da veiculação do edital no site: 26/07/2013 até 30/07/2013                                             |   |                                                     |

# Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 09/2013

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) saúde, ciências humanas, exatas ou sociais, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 26/07/2013 até o dia 30/07/2013 no http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalheconosco.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

# Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 09/2013

- 1. Perfil: Código 073/2013 Consultor em epidemiologia
- 2. Na de vagas:01
- 3. Qualificação educacional: Nível superior completo em qualquer área de formação

Pós-graduação em epidemiologia e/ou saúde pública

4. Experiência profissional: Experiência mínima de 4 (quatro) anos em vigilância epidemiológica, manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde.

Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

5. Atividades: Análise de resultados de estudos conduzidos e/ou financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;

Manuseio e análise das bases de dados de pesquisas e de sistemas de informação;

Avaliação dos projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, bem como de indicadores prioritários; Análises das informações sobre o conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual da população brasileira de 15 a 64 anos segundo escolaridade; Análises das informações sobre o conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual da população brasileira de 15 a 64 anos segundo o relato sobre o uso de drogas; Análises das informações sobre o conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual da população brasileira de 15 a 64 anos segundo o relato sobre estigma e discriminação.

6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo avaliação da epidemia do HIV/aids** no Brasil sob a ótica da gestão baseada nas evidências geradas por meio do estudo de triangulação. **Documento técnico contendo avaliação das metodologias utilizadas no cálculo da prevalência de HIV na população brasileira, proposta de novas metodologias.** 

Documento técnico contendo estudo da tendência de progresso dos novos indicadores pactuados na reestruturação do Projeto AIDS-SUS 2011-2014.

Documento contendo estudo técnico referente à cobertura do teste de sífilis no pré-natal e prevalência de sífilis no parto observados no estudo Sentinela Parturientes 2010/2011.

Documento técnico contendo planejamento das atividades do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais relacionados aos indicadores pactuados no Projeto AIDS-SUS 2011-2014 como proposta de monitoramento para o ano de 2014.

Documento contendo estudo técnico das informações referentes à pesquisa de comportamento atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos (PCAP, 2013) sobre conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual segundo escolaridade.

Documento contendo estudo técnico das informações referentes à pesquisa de comportamento, atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos (PCAP, 2013) sobre uso de drogas.

Documento contendo estudo técnico das informações referentes à pesquisa de comportamento atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos (PCAP, 2013) sobre estigma e discriminação.

- 7. Local de Trabalho: Brasília/DF
- 8. Duração do contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 26/07/2013 até o dia 30/07/2013 no http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalheconosco, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.